

**GABINETE**

PORTARIA Nº 77, de 21 de setembro de 2021

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR Equipe de Planejamento**, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura licitação tem por objeto a contratação de serviço especializado em banco de dados de preços praticados no mercado, que se caracteriza como ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, sistema inteligente de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas torna o processo de cotação no mercado simples e prático.

Art. 3º Justifica-se a contratação mencionada no artigo anterior em razão do banco de preços ser especializado em consultas ao banco de dados com vários produtos e seus respectivos preços, sendo uma ferramenta oportuna para formação de preços e valores esmados, dispondo de informações importantes para a finalização de pedidos de compras, pois permitem consultar diversos órgãos e entidades consultivos, dando suporte a Comissão de Licitação que carece deste serviço melhoramento na tomada de decisão, e contribui consideravelmente para a melhoria das atividades realizadas, assim como, a otimização da qualidade dos serviços que são prestados pelo setor de compras do ILMD.

Art. 4º A Equipe de Planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Mat. Siape
Carlos Alberto Vieira Duarte	Seap	1242024
Fábio Rocha Cabral	VDGDI	1618228

Art. 5º A presente contratação prevê a contratação de Serviço NÃO continuado.

Art. 6º A presente contratação prevê o início dos serviços no mês de outubro de 2021.

Art. 7º A Quantidade de serviço a ser contratada é de 01 (um) serviço.

Art. 8º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor nesta data vigendo até o encerramento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane**, em 21/09/2021, às 22:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1099951** e o código CRC **0171B72E**.

Referência: Processo nº 25792.000005/2021-27

SEI nº 1099951